



ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS REALIZADA VIRTUALMENTE EM 30 DE MARÇO DE 2023

Às nove horas e dez minutos do dia 30 de março de 2023, iniciou-se a 67ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS em formato remoto, pelo aplicativo *Microsoft Teams*. A assembleia contou com a participação dos seguintes membros: Tatiane César Pereira - Presidente Suplente, representante da Secretaria da Administração - SAEB; Roberta Silva de Carvalho Santana, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Saúde – SESAB; Guy Padilha Luz Filho - Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Saúde - SESAB; Bruno Gomes Monteiro, Conselheiro Titular da Secretaria de Cultura – SECULT; Osni Cardoso de Araújo, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR; Albene Diciula Piau Vasconcelos – Conselheira Suplente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE; Alan Jones Damasceno Pinho – Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR; Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Paulo Ricardo de Souza Soares, Conselheiro Titular representante da Sociedade Civil, no segmento Desenvolvimento Rural – SDR; Mateus Moraes Lago – Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil, no segmento Cultura e Marleide Castro dos Santos, Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil no segmento da Saúde. Estiveram presentes ainda: Agnaldo Freire - Superintendente de Inovação da SECTI; Thiago Reis - Diretor Geral da SECULT, Wesley Moreira - Coordenador de Fomento ao Artesanato da SETRE, Rosa Cabral da comissão interna de gastos da SETRE, bem como representantes da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI, a saber: Juliana Rodrigues Carneiro Galvão - Diretora de Soluções em Gestão, Ivone Maria Silva Miranda – Coordenadora de Modelos de Parcerias em Gestão, Carla Bandeira Lerner – Secretária Executiva do CONGEOS, Lígia Maria dos Santos Lopes – Coordenadora III, Thaís da Silva e Silva - Coordenadora II, Mariza Oliveira Malta - Coordenadora II, Rosane Viana Jovelino - Coordenadora II, Maria Elisabete Vita Souza - Coordenadora II. Realizou-se a abertura da sessão ordinária pela Presidente, Tatiane César Pereira, que saudou os participantes e comentou sobre o momento atual de nova gestão, recepcionando os novos Secretários das pastas presentes, que tomarão posse como conselheiros titulares no CONGEOS. Nesse sentido, em seguida, procedeu com as orientações quanto ao **item 2** da pauta: **Posse dos novos Conselheiros**, mencionando os presentes no momento do ato, na sequência abaixo: **Processo nº 009.0155.2023.0003237-94**: Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana para, na condição de titular, substituir Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, como representante da Secretaria da Saúde; **Processo nº. 009.0155.2023.0003237-94**: Sr. Bruno Gomes Monteiro para, na condição de titular, substituir Arany Santana Neves Santos, como representante da Secretaria de Cultura; **Processo nº. 009.0155.2023.0003237-94**: Sr. Osni Cardoso de Araújo para, na condição de titular, substituir Josias Gomes da Silva, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e **Processo nº 009.0155.2023.0009055-72**: Sra. Marleide Castro dos Santos para, na condição de suplente, substituir Rosângela Góes Rabelo, como representante da Sociedade Civil pelo Sindicato das Assistentes Sociais do Estado da Bahia - SASB, segmento saúde. Carla Lerner passou a palavra à Lígia Lopes que proferiu a leitura do Termo de Posse dos novos conselheiros. Após, Carla Lerner justificou as

ausências de dois Conselheiros previstos para tomarem posse nesta Reunião, a saber, o Sr. Felipe da Silva Freitas, representante Titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, devido a um choque de agenda de Reunião Ordinária em outro Conselho vinculado à pasta e, Sra. Alana Carneiro Sales, que estaria tomando posse no mesmo dia e horário como presidente da entidade da sociedade civil que representa. A pedido do Secretário e Conselheiro Bruno Gomes Monteiro, e, devido à urgência de aprovação desse pleito em prazo razoável, solicitou-se antecipação da apresentação do **item 8.c) Apresentação da Secretaria da Cultura – SECULT: I. Processo nº. 022.2245.2021.0001809-22:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 12/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT e Organização Social, qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses e, no que ocorrer e **II. Processo nº. 022.2239.2023.0000427-96:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº.15/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secult, Funceb e a Associação dos Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA/OS, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da **Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do processo de seleção pública ordinária, o que ocorrer primeiro. Juliana cumprimenta o Secretário Bruno e o Diretor Geral Thiago Reis e informa a todos que em que pese ter sido encaminhado o processo de seleção pública ordinária com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, foi celebrado a contratação emergencial com a ATCA/OS com a chancela da PGE, como uma prioridade, para que não houvesse a descontinuidade do serviço. Juliana informa ainda que o Secretário Bruno deverá assinar a Resolução de Convalidação, tendo em vista que ainda não saiu a nomeação de Thiago como membro suplente da SECULT do Poder Público. A presidente passa a palavra para a Conselheira Albene Piau para divulgar o evento “*Origem Week*”, no período de 30/03 a 02/04/2023, onde estarão presentes 11 stands de empreendedores da economia solidária vinculados ao CESOL e convida a todos a comparecerem. O Secretário e Conselheiro Osni pede licença para se ausentar. Juliana Galvão se apresentou aos novos Conselheiros como nova Diretora de Soluções em Gestão tendo apresentado ainda a nova Coordenadora de Modelos de Parcerias de Gestão, Ivone Miranda. Dando seguimento ao **item 3** da pauta: **Apresentação do Relatório Anual CONGEOS 2022**, Juliana Galvão apresentou em tela o Relatório Anual referente ao 2022, destacando que ele é um resumo do que foi realizado no ano e que será publicado no site da SAEB, apontando dentre muitos pontos: composição do CONGEOS em 2022; sínteses das Reuniões Ordinárias; gráficos estatísticos com o desempenho das OS no ano, com base nos relatórios técnicos trimestrais apresentados à Secretaria Executiva; quantitativo de contratos de gestão vigentes; número de secretarias que atuam sob o modelo de gestão por OS, bem como o montante de valores por secretaria; temáticas das resoluções emitidas no ano, bem como imagens ilustrativas dos resultados finalísticos e matérias sobre esses serviços no estado. Juliana Galvão passa a palavra para Ivone Miranda que segue com a Apresentação da Secretaria Executiva referente ao **item 4** da pauta: **Apreciação dos pedidos de qualificação das entidades: a) Processo com recomendação de deferimento** para atuar na área de saúde - **I. Processo nº. 019.5120.2022.0123640-31: Instituto Ação Brasil - Gestão Pública**, CNPJ nº. 22.778.915/0001-65, informando que se trata de uma entidade fundada em setembro 2014 com sede em Lauro de Freitas/Ba, tendo apresentado documentação que atendeu a todos os requisitos legais exigidos. Nesse sentido, foi aprovada a **Resolução nº. 17/2023** que aprova o pedido de qualificação do Instituto Ação Brasil, CNPJ Nº. 22.778.915/0001-65, para atuar na área da saúde. A seguir, Ivone Miranda apresenta o **item b) Processos em análise com pendência: I. Processo nº. 021.2141.2022.0005915-34: Associação para o Desenvolvimento Sustentável dos Territórios de Identidade da Bahia - CET em Movimento**, CNPJ nº. 34.959.455/0001-50, informando que ficou pendente a apresentação de documentação faltante, tendo sido a mesma notificada em 20/03/2023; **II. Processo nº. 022.2239.2023.0000427-96: Instituto Saúde e Cidadania - ISAC**, CNPJ nº. 14.702.257/0001-08, informando que apesar da entidade ter atendido aos requisitos legais

quanto à documentação, a SESAB identificou notícias sinalizando condutas desfavoráveis. Ivone informa que nesse sentido, foi aberto um processo de investigação preliminar concluído em abril de 2022 e em janeiro de 2023 a Procuradoria Geral do Estado recomendou nova revisão dos requisitos, bem como nova consulta aos órgãos para verificar a existência de fatos novos, dado o lapso temporal, fase que atualmente se encontra. Dando sequência, Ivone Miranda seguiu apresentando o **item 5** da pauta: **Informes da Secretaria Executiva: a) Ofícios CONGEOS nºs. 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2022, à SETRE, SECTI, SDR, SECULT, SJDHDS e SESAB**, respectivamente, solicitando providências no sentido de regularizar as pendências atinentes ao encaminhamento dos Relatórios Técnicos Trimestrais relativos aos Contratos de Gestão sob a responsabilidade dessas Pastas à Secretaria Executiva do CONGEOS (§ 5º, art. 34 do Decreto nº 8.890/2004), com data de referência até 31/12/2022. Acerca disto, Ivone apresentou o quadro de relatórios entregues no período por secretaria. No tocante o item **b) Escuta Social do PPA Participativo 2024-2027**, Ivone informa que o CONGEOS participou, junto com outros conselhos desse momento do PPA na SEPLAN, sendo pontuado que os mesmos trabalharão os eixos afins à sua política pública, que o método e produto serão os mesmos do GTT e que serão consideradas as 10 propostas melhor ranqueadas por eixo, quais sejam: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Segurança Pública e Defesa Social; Meio Ambiente e Segurança Hídrica; Desenvolvimento Produtivo; Desenvolvimento Rural; Desenvolvimento Urbano, Rede de Cidades, Infraestrutura e Logística; Saúde; Assistência Social, Garantia de Direitos, Igualdade de Raça e de Gênero e Povos e Comunidades Tradicionais; Cultura e Gestão Governamental. Informou ainda que os conselhos teriam até o dia 18/04/2023 para encaminharem as suas propostas; **c) Situação atual da entrega dos Relatórios Técnicos Trimestrais pelas Secretarias**, tendo sido apresentado em formato de um quadro com 11 relatórios de contratos que atingiram o percentual de alcance maior que 90%; **d) Situação das ações do Grupo de Trabalho interinstitucional, com representantes da SAEB e PGE, com o objetivo de elaborar estudos e propor orientações a respeito dos procedimentos que devem ser adotados quanto ao provisionamento de verbas rescisórias trabalhistas no âmbito das parcerias com entidades sem fins lucrativos**. Ivone Miranda apontou que foi realizada apresentação em 21/03/2023 da minuta de resolução elaborada pelo GT às Secretarias que possuem contrato de gestão, no intuito de receberem contribuições até o dia 28/03/2023 e que, os próximos passos serão a incorporação das contribuições das Secretarias na minuta da resolução e a publicação da Resolução CONGEOS no D.O.E; **e) Situação das ações do Grupo de Trabalho interinstitucional, com representantes da SAEB e PGE, com o propósito de aprimoramento da Lei Estadual nº. 8.647/2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais**. Ivone informa que foi realizada a análise de legislações de esferas estaduais e órgãos de controle estaduais e federais, bem como com oportunidades de melhorias dos normativos do PEOS identificados, cuja etapa atual é a elaboração da minuta do Projeto de Lei. Dando segmento ao **item 7** da pauta **Manifestação do Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS quanto ao alcance de desempenho das organizações sociais constante dos Relatórios Técnicos Trimestrais**, quanto ao item **a) Secretaria da Cultura - SECULT: I. Processo nº.022.2247.2022.0001655-11: 4º Relatório Técnico Trimestral (período: 01/01/2021 a 04/04/2021). Contrato de Gestão nº. 15/2017 - Orquestra Sinfônica do Estado da Bahia – OSBA - Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA/OS. Percentual de alcance = 84%**. Ivone informa que tendo em vista o percentual alcançado, orienta-se emitir uma Resolução CONGEOS, com recomendação de elaboração de um Plano de Ação de Melhoria, importante instrumento para corrigir e alinhar para que o desempenho esteja a contento. Nesse sentido, foi aprovada a **Resolução nº. 18/2023** que aprova a recomendação da elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas no Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão Nº. 15/2017. Nesse momento, Carla Lerner sugere que ao final da apresentação do item 7, retome-se ao item 6 da pauta. Ivone dá prosseguimento ao **item 7 da pauta: b) Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE: Contrato de Gestão Nº. 24/2019. Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da Produção Artesanal - Associação Fábrica Cultural/OS (Resoluções**

CONGEOS nº. 30/2020, nº. 46/2020, nº. 21/2021 e nº. 61/2022) – I. **Processo nº. 021.2107.2022.0002507-19:** 8º Relatório Técnico Trimestral (período 01/07/2021 A 30/09/2021). **Percentual de alcance = 88%;** II. **Processo nº. 021.2107.2022.0004048-72:** 9º Relatório Técnico Trimestral (período 01/10/2021 A 30/12/2021). **Percentual de alcance = 84%;** III. **Processo nº. 021.2107.2022.0004941-71:** 10º Relatório Técnico Trimestral (período 01/01/2022 A 31/03/2022). **Percentual de alcance = 80%,** informando que está se recomendando a elaboração de Planos de Ações de Melhoria, sendo que o 8º e 9º relatórios foram devolvidos à SETRE porque cabia uma revisão, que provavelmente virá um retorno de ajuste de pontuação para menor percentual. Juliana complementou informando que diante do exposto, a Secretaria Executiva recomenda que o colegiado se manifeste quanto à aprovação ou não sobre o texto da Resolução, que recomenda ainda o envio desses processos à Procuradoria Geral do Estado - PGE pela SETRE, visando dar uma maior segurança jurídica nesse contrato. Informa ainda que a Secretaria Executiva recepcionou um pleito de aditivo, estando o contrato preservado em termos de prazo, porém havia uma proposta de alteração de meta e nova composição da equipe de trabalho, em que foi orientado que fosse aguardado o retorno da PGE em relação ao desempenho do contrato para seguir ou não com o aditivo. Ivone retoma a palavra informando que não existe Termo Aditivo com efeito retroativo. Todos manifestaram-se favoravelmente à recomendação e aprovaram a **Resolução nº. 19/2023** que recomenda a oitiva da Procuradoria Geral do Estado pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda - SETRE no tocante ao desempenho apontada nos 8º, 9º e 10º Relatórios Técnicos Trimestrais da Organização Social Associação Fábrica Cultural no Contrato de Gestão Nº. 24/2019, em conformidade com o disposto no § 3º do art.27 da Lei Nº. 8.647/2003. Retomou-se ao **item 6** da pauta, no tocante a apresentação pela SECTI do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTEC/OS, para o gerenciamento do Parque Tecnológico da Bahia, passando a palavra para o Conselheiro Luís Calmon que deu as boas vindas aos novos conselheiros e passa a palavra para o Superintendente de Inovação, Agnaldo Freire, cuja área faz o monitoramento do referido contrato de gestão. Agnaldo Freire cumprimentou a todos e compartilhou em tela apresentação sobre o contrato de gestão entre a SECTI e AEPTEC/Ba, discorrendo sobre o papel do Parque Tecnológico como principal instrumento do que se chama de espaços dinamizadores para inovação. Informa que estes espaços possuem categorias que vão desde a popularização da ciência, despertar para a cultura inovadora, à colaboração e a co-criação em espaços de *co-working*, espaços *maker* que promovem a cultura do fazer, os espaços inovar, que são ambientes fechados onde se experimentam realidades do ambiente real dentro de um ambiente controlado. Existe ainda uma estrutura hierárquica quando se fala no ecossistema de inovação que vão desde os ambientes internos às universidades – núcleos de inovação tecnológica, até a criação de *startups*. Finalizou informando que a taxa de ocupação do prédio do Parque Tecnológico como um todo está em torno de 95% e essas instituições têm atraído parcerias tanto nacionais como internacionais, elevando o nível de visibilidade do Parque desde a sua inauguração e devolveu a palavra ao Conselheiro Luiz Calmon, que agradeceu à apresentação e se disponibilizou para dirimir dúvidas. Juliana Galvão explicou que esse espaço de fala oportunizado pela Secretaria Executiva do CONGEOS nas Reuniões Ordinárias é para que os conselheiros possam visualizar os serviços públicos que são viabilizados mediante contrato de gestão e quebrar um pouco essa pauta de caráter mais burocrático que o conselho possui, possibilitando perceber a importância e relevância desses serviços públicos. Pediu licença para apresentar rapidamente o que é refletido sobre isso no relatório do CONGEOS 2022 em termos de fotos e resultados na ponta desses serviços viabilizados pelo Programa das Organizações Sociais. Reforçou a importância de que as Secretarias cumpram com o envio em tempo hábil dos relatórios técnicos trimestrais. A Conselheira Albene Piau pediu a palavra para parabenizar pela construção do Relatório Anual 2022 e para apresentar os novos colegas presentes à reunião: Rosa Cabral, colaboradora da comissão interna de gastos da SETRE, e Wesley Moreira, que assumiu a coordenação de fomento ao artesanato, cuja palavra foi franqueada. Wesley comentou sobre a retificação que a ação da OS do artesanato não é no âmbito da CESOL e sim da coordenação de fomento ao artesanato. Explicou que são estruturas

que pertencem à SETRE, mas que têm autonomia e objetos de trabalho diferentes. Mencionou sobre o CG nº 24/2019 – Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos que tem trazido diversos benefícios e que deu um conjunto de flexibilidade no sentido de conseguir executar um conjunto de ações no Estado com mais objetividade. Acrescentou que o referido contrato tem alguns objetivos dentre eles, ampliar a comercialização dos produtos do artesanato da Bahia; qualificar os artesãos; ter um plano de mídia que trabalhe a imagem do artesanato da Bahia, que é um grande desafio, uma vez que não existe mais a estrutura do Instituto Mauá em uma política à época voltada para uma marca, para trabalhar no artesanato e no artesão. Nesse sentido informa que o tempo de contrato que resta será voltado para as respostas que a sociedade precisa, a partir da comunidade que existe hoje, de 16 mil artesãos cadastrados, com perspectiva de ampliação, com o público maior de mulheres artesãs. Reconheceu que é necessário fazer os ajustes que são sinalizados pela Secretaria Executiva do CONGEOS, ratificando que a equipe está em processo de aprendizagem do modelo de gestão de políticas públicas e com isso, suscetíveis a erros, que podem ser corrigidos a partir do olhar assertivo e da orientação do conselho. Comentou que é uma política que deu certo e que aos poucos vem sendo aprimorada, ratificando a importância do espaço e do olhar de fiscalização e da orientação do CONGEOS, para que os contratos sejam ajustados e aprimorados. Juliana Galvão esclareceu que a SETRE tem os contratos de gestão no âmbito dos Centros Públicos de Economia Solidária – CESOL e o contrato de Qualificação dos Artesãos. Informou que o monitoramento serve para fazer correções para que não haja no final do contrato maiores problemas e que já existiu um movimento da Secretaria Executiva do CONGEOS de tratativas em reuniões com membros da CMA desse contrato dos artesãos, junto com o pessoal da OS Fábrica Cultural e que o intuito é, com esses novos membros da CMA desse contrato, realizar novas reuniões, cuja intenção é trazer segurança jurídica a todos os atores envolvidos desse contrato, motivo este que sugere-se o envolvimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, ratificando que o Núcleo de Parcerias da PGE tem tido um olhar sensível para as questões dos contratos de gestão. A presidente Tatiane Cezár retomou a pauta no **item 8. Apresentação das Secretarias**, passando a palavra a Guy Padilha para discorrer sobre a pauta da Secretaria da Saúde - SESAB: **I. Processo nº. 019.5179.2022.0027280-54: Apreciação de Resolução Ad. Referendum nº. 63/2022** que aprovou os termos da minuta do 6º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos, situado no município de Salvador/BA, visando: a) Prorrogação excepcional do Contrato de Gestão nº 001/2018, a partir de 03 de janeiro de 2023; em que o Conselheiro Guy Padilha comentou que está em processo adiantado; b) Incorporação do Centro de Ensino e Pesquisa e da Casa de Apoio a Mulher com Câncer (CAMC) de forma permanente; em que o Conselheiro Guy Padilha comentou sobre a necessidade das pacientes que vêm de cidades do interior do estado terem um ponto de apoio aqui na capital para se submeter aos seus tratamentos; c) Realização do Mutirão de Cirurgias Eletivas, temporária, em acordo a Resolução CIB nº 286/2021, a qual aprovou a distribuição do recurso financeiro, da Portaria GM/MS nº 3.289 de 22 de dezembro de 2021, que terá como foco os procedimentos cirúrgicos, pelo período de 3 (três) meses; d) Previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, conforme previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Quarto do referido Contrato com fundamento no Parecer PGE- PA-NSESAB-FAB-004476/2019; em que o Conselheiro Guy Padilha comentou que a necessidade do pleito foi para reduzir a demanda reprimida decorrente da pandemia. No tocante ao **item II. Processo nº. 019.8771.2022.0062171-09: Apreciação de Resolução Ad. Referendum nº. 64/2022** que aprovou os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade José Maria de Magalhães Neto, situada no município de Salvador/BA, com o propósito de revisar as metas; ajustar os leitos; alterar valor do repasse financeiro e realizar a previsão de estimativa

orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, conforme previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Quarto do referido Contrato, com fundamento no Parecer PGE- PA-NSESAB-FAB-004476/2019, o Conselheiro Guy Padilha explicou que se trata de um hospital que responde pela alta complexidade em obstetrícia no estado, necessitando com isso realizar ajuste de leitos. No tocante ao item III. **Processo nº. 019.16619.2022.0139301-09:** Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 65/2022** que aprovou os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 058/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento do Cabula, situada no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, o Conselheiro Guy Padilha justificou a celebração desse termo aditivo em função do prazo. No tocante ao item IV. **Processo nº. 019.5179.2022.0029839-17:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 66/2022** que aprovou os termos da minuta do 9º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2011, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital do Oeste, situado no município de Barreiras/BA, visando: a) implantar o setor do Bloco da Oncologia; b) incluir o Centro de Parto Natural (CPN) e a Casa de Gestante, Bebê e Puérperas (CGBP); c) revisar as metas e ajustar os leitos; d) corrigir o valor mensal de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME; e) ajustar Cláusula Décima Sexta do Contrato, que trata da prestação de contas, o Conselheiro Guy Padilha destacou que esse item IV conversa com o item X da pauta dos processos da SESAB e explica que apesar de ser realizado ao final do contrato, organizou o serviço, uma vez que esse hospital é referência no estado na região oeste e está atualmente com um processo em curso de seleção emergencial. No tocante ao item V. **Processo nº. 019.16619.2022.0090188-75:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 67/2022** que aprovou os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 174/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Itaparica, situado no município de Itaparica/BA, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses, visando promover a revisão de metas, ajuste na configuração dos leitos e alteração do valor do repasse financeiro, o Conselheiro Guy Padilha mencionou sobre o intuito de privilegiar o perfil de leitos de cirurgias com redução de leitos de obstetrícia, tendo em vista que existe a casa de partos em Itaparica. No tocante ao item VI. **Processo nº. 019.2457.2020.0099495-72:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 68/2022** que aprovou os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 05/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - HRDMDS, situado no município de Irecê/Ba, visando revisar as metas; ajustar os leitos; incremento do serviço de hemodinâmica; alterar valor do repasse financeiro; realizar a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME; ajustar Cláusula Décima Quinta do Contrato, que trata da prestação de contas, o Conselheiro Guy informou que a justificativa é formalizar o serviço de hemodinâmica, procedimento importante atualmente para as áreas de ortopedia e vascular. Informa ainda que a Bahia consegue ter hoje em suas macrorregiões do Estado serviços de alta complexidade, reduzindo de forma significativa a movimentação e a regulação de pacientes de longas distâncias para a capital, facilitando a gestão e dignificando a assistência à saúde. No tocante ao item VII. **Processo nº. 019.16619.2022.0169129-18:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 01/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da

saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, o Conselheiro Guy Padilha informou que esta unidade de saúde passa por alguns processos de reforma de grande porte, em uma região que demanda muita assistência à saúde. No tocante ao item VIII. **Processo nº. 019.16619.2022.0147988-75:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 02/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Professor Carvalho Luz, localizado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, o Conselheiro Guy Padilha informou que a Seleção Ordinária segue em trâmites finais. No tocante ao item IX. **Processo nº. 019.5179.2022.0178322-60:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 03/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Jaquaquara, situado no município de Jaguaquara/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Seleção Publica em instrução no processo SEI Nº.019.5179.2022.0166075-21, o que ocorrer primeiro, o Conselheiro Guy Padilha informou que a OS vencedora já é parceira do estado e gerencia outras unidades de saúde. No tocante ao item X. **Processo nº. 019.16619.2022.0139619-18:** Apreciação de **Resoluções Ad.Referendum nºs. 04 e 08/2023** que aprovaram os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, o Conselheiro Guy Padilha explicou que está em curso o processo de seleção pública ordinária, atualmente aguardando as decisões da CEAC. No tocante ao item XI. **Processo nº. 019.16619.2022.0169438-99:** Apreciação de **Resoluções Ad.Referendum nºs. 05/2023 e 13/2023** que aprovaram os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar da Chapada, localizado no município de Seabra/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro. O Conselheiro Guy Padilha explicou que o volume grande de seleções ordinárias ocorreu nesse período devido a muitos contratos da SESAB terem atingido 5 anos no ano de 2022, tendo alguns deles sido submetidos a uma prorrogação excepcional. Ademais, informa que houve uma medida de instaurar uma comissão para estudar a mudança do tipo de seleção, primando-se muito pela técnica da entidade e isso gerou alguns ajustes junto à PGE quanto aos contratos e em suas minutas e por isso houve um pequeno represamento nas Seleções Ordinárias, tendo a SESAB que lançar mão das seleções emergenciais para que não ficasse com as situações precárias nas relações, mas tendo logrado êxito em todos quanto a isso. No tocante ao item XII. **Processo nº. 019.5335.2022.0199444-95:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 06/2023** que aprovou a publicização da gestão do serviço do Hospital Regional Costa das Baleias, localizado no município de Teixeira de Freitas/Ba, no âmbito da Saúde, o Conselheiro Guy explicou que é um hospital novo, em construção, que integrará o rol de hospitais regionais, privilegiando a região sul do estado, No tocante ao item XIII. **Processo nº. 019.5335.2023.0027073-21:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº 07/2023** que aprovou a publicização da gestão do serviço do Hospital Regional Itaberaba, localizado no município de Itaberaba/Ba; no âmbito da Saúde, p Conselheiro Guy explicou que nesse caso, a atuação do estado é apoiar o município nessa região, que funciona como um hospital de micro regionalização. No tocante ao item XIV.

Processo nº. 019.16619.2022.0169393-52: Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 09/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Manoel Victorino, localizado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, o Conselheiro Guy explicou que em curto espaço de tempo deixará de ser um hospital ortopédico, tendo em vista a iminência de operação do Hospital Ortopédico da Bahia, como sendo um grande centro de referência e que substituirá o Hospital Manoel Victorino quanto ao perfil ortopédico. No tocante ao item XV. **Processo nº. 019.16619.2022.0148687-50:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 11/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer e primeiro, o Conselheiro Guy informa que está em curso o processo de seleção pública ordinária, após o fim dos 5 anos de vigência e mais o tempo da prorrogação excepcional. O Conselheiro Guy Padilha finalizou a apresentação informando que são contratos muito dinâmicos, que demandam de muitos ajustes no seu curso. Juliana Galvão apontou que foram incluídos mais dois pontos de pauta da SESAB, após o fechamento da pauta no **item 9. O que ocorrer**, quais sejam: **Processo nº. 019.16619.2022.0172742-22:** Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 14/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Paulo Afonso, localizado no município de Paulo Afonso/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro. O Conselheiro Guy Padilha explica que esse hospital faz uma parceria com o Hospital Dantas Bião em Alagoinhas, região nordeste do estado. Todos os Conselheiros aprovaram a **Resolução nº. 20/2023** que aprova as **Resoluções Ad.Referendum nºs. 63, 64, 65, 66, 67 e 68/2022 e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15/2023.** No último ponto do que ocorrer, no tocante ao **Processo nº. 019.2457.2022.0060136-32**, referente ao pleito de seleção pública ordinária no Hospital Metropolitano em Lauro de Freitas/Ba, o Conselheiro Guy informa que trata-se da seleção ordinária, de alta complexidade, submetido a um estudo para se aventar a possibilidade de ser uma Parceria Público-privada, mas o Estado decidiu seguir com gestão por organização social. Nesse sentido, todos aprovaram a **Resolução nº. 16/2023** que aprova os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão e operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Hospital Metropolitano, situado no município de Lauro de Freitas/Ba com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. A presidente do CONGEOS Tatiane Cezar, agradeceu ao Conselheiro Guy Padilha e abriu para considerações finais dos demais Conselheiros e perguntou se todos estavam de acordo com os pontos apresentados. Juliana Galvão deu as orientações finais quanto à assinatura das Resoluções tratadas nesta reunião e solicitou a retirada da pauta da apresentação da SJDH, uma vez que não houve representação, solicitando-se a realocação para a próxima reunião. Apresentou a tela das datas das próximas reuniões do CONGEOS no ano de 2023 e pediu para que alguém da equipe oriente os novos Conselheiros como proceder com as assinaturas dos conselheiros do poder público e da sociedade civil no sistema SEI. A presidente encerra a reunião e agradece à equipe da Secretaria Executiva do CONGEOS. Nada mais constando, lavra a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros, após lida e aprovada.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Presidente Suplente

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Conselheiro Titular SESAB

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Conselheiro Titular SDR

BRUNO GOMES MONTEIRO

Conselheiro Titular da SECULT

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente SESAB

LUIZ CARLOS MARCIEL CALMON DE ALMEIDA

Conselheiro Suplente SECTI

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente SETRE

ALAN JONES DAMASCENO PINHO

Conselheiro Suplente SDR

PAULO RICARDO DE SOUZA SOARES

Conselheiro Titular Sociedade Civil

MATEUS MORAES LAGO

Conselheiro Titular Sociedade Civil

MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS

Conselheira Suplente Sociedade Civil



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Moraes Lago**, Usuário Externo, em 15/06/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JONES DAMASCENO PINHO, Conselheiro(a) Suplente**, em 15/06/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guy Padilha Luz Filho, Conselheiro(a) Suplente**, em 15/06/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Conselheiro(a) Suplente**, em 15/06/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marleide Castro dos Santos, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Calmon Almeida, Conselheiro(a) Suplente**, em 15/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SOUZA SOARES, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cezar Pereira, Presidente Suplente**, em 15/06/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária de Estado**, em 27/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Conselheiro(a) Titular**, em 11/09/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00065787057** e o código CRC **8AE7A0AB**.